**PORTARIA NORMATIVA Nº 42 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a designação para participação do III Seminário da CEP-CAU/BR, cujo tem de debate: ‘O RRT como instrumento de valorização da Arquitetura e Urbanismo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR o Presidente **EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**, o Coordenador da CEEP **NIVALDO FERREIRA** e o Agente Fiscal **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**, para participarem do III Seminário da CEP-CAU/BR dias 10 e 11/11/2016 em Palmas/TO - tema: "O RRT como instrumento de valorização da Arquitetura e Urbanismo".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP